



PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL

EDITAL Nº 08/2023

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal para os seguintes cargos e funções:

CARGO/FUNÇÃO E CIDADE (EFETIVO): NATAL E GRANDE NATAL

I – Cargo: Técnico II/Função: Técnico de Edificações Carga horária: 40h semanais; **Vaga (s):** 1 (um). **Salário:** R\$ 2.959,82. **Perfil:** Curso Técnico Completo em Edificações e Registro ativo no Conselho (CRT). Desenvolver atividades técnicas de edificações e liderar as ações de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos ambientes do Sesc, a fim de garantir a disponibilidade das funções dos equipamentos e instalações, com confiabilidade, segurança, preservação do meio ambiente e custos adequados, desenvolver atividades de acompanhamento e fiscalização de obras, executar outras atribuições inerentes à função. Comprovar experiência na função, possuir disponibilidade de horário e para viagens, quando necessário.

II Cargo: Analista I /Função: Analista de Patrimônio. Carga horária: 40h semanais; **Vaga (s):** 1 (um). **Salário:** R\$ 2.491,88 **Perfil:** Ensino Superior Completo (Administração, Ciências Contábeis ou Economia). Executar atividades de controle, fiscalização e supervisão do patrimônio, a fim de garantir o cumprimento das normas e políticas da empresa, em observância à legislação específica, executar outras atribuições inerentes à função. Comprovar experiência na função, possuir disponibilidade de horário e para viagens, quando necessário.

III - Cargo: Analista III /Função: Nutricionista. Carga horária: 40h semanais; **Vaga (s):** 1 (um). **Salário:** R\$ 3.295,51 **Perfil:** Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro ativo no Conselho da Categoria (CRN). Planejar, executar e conferir as ações inerentes à elaboração de produtos e serviços de alimentação, elaboração de projetos, execução e monitoramento das ações, atividades e eventos das atividades de nutrição, em observância às normas, de forma a garantir o cumprimento dos resultados almejados, executar outras atribuições inerentes à função. Comprovar experiência na função e ter disponibilidade de horário.

IV - Cargo: Analista III/Função: Analista de Projetos e Processos. Carga horária: 40h semanais; **Vaga (s):** 1 (um). **Salário:** R\$ 3.295,51 **Perfil:** Ensino Superior Completo (Engenharia de Produção, Administração ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas). Garantir a aplicação da metodologia de gestão por projetos e processos na instituição, redescobrimo caminhos para realizar o melhor trabalho, propondo soluções para problemas apresentados, executar outras atribuições inerentes à função. Comprovar experiência na área de projetos e/ou processos, possuir disponibilidade de horário e para viagens, quando necessário.

V Cargo: Analista IV/ Função: Analista de Infraestrutura. Carga horária: 40h semanais; **Vaga (s):** 1 (um). **Salário:** R\$ 4.770,00 **Perfil:** Ensino Superior Completo (Sistemas de Informação, Rede de computadores, Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Administração de Banco de Dados). Desenvolver, configurar, documentar, implantar, prover manutenção preventiva e corretiva de ativos e sistemas de redes, de forma a promover o desenvolvimento de ações e de obtenção de resultados, executar outras atribuições inerentes à função. Comprovar experiência na função, possuir disponibilidade de horário e para viagens, quando necessário.

VI Cargo: Analista IV/ Função: Analista de Sistemas. Carga horária: 40h semanais; **Vaga (s):** 1 (um). **Salário:** R\$ 4.770,00 **Perfil:** Ensino Superior Completo (Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Ciências da Computação). Identificar e propor soluções tecnológicas, desenvolvendo, implantando e mantendo sistemas através de ferramentas e técnicas apropriadas, de forma a promover o desenvolvimento de ações e obtenção de resultados desejados, executar outras atribuições inerentes à função. Comprovar experiência na função, possuir disponibilidade de horário e para viagens, quando necessário.

VII - O Sesc/RN comprometido com a construção de ações voltadas para cidadania entende que todas as vagas em aberto são também direcionadas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DO INSS.

VIII – A cada novo Edital, o candidato deverá, **obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição** através do site institucional, e anexar em PDF as seguintes documentações: **comprovante de experiências anteriores na área/função (CTPS / CTPS Digital ou declaração contendo nome do cargo, descrição de atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura de responsável pela área/empresa, em papel timbrado); comprovante de escolaridade (diploma de graduação ou certificado de conclusão reconhecidos pelo MEC, e Registro ativo no Conselho da Categoria (quando solicitado).**

IX - As comprovações supracitadas não ficam cadastradas para novos Editais, não sendo, portanto, reaproveitadas para novos processos seletivos.

X – Ex-funcionários e/ou ex-estagiários deverão preencher o formulário de inscrição e anexar toda a documentação exigida, independentemente de já terem trabalhado ou estagiado no Sesc ou Senac.

- Pessoas com deficiência, além dos documentos acima, deverão enviar documentação comprobatória atualizada da deficiência (em PDF): Laudo com indicação do nome do médico e seu registro no CRM referenciando o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID relacionando a provável causa da deficiência e atestando a capacidade laboral do candidato.

XI - Outros documentos, além dos citados acima, se encaminhados, não serão considerados.

XII - O Processo Seletivo será executado pelo Sesc/RN, seguindo a Resolução Sesc nº 1296/2015, de 23 de abril de 2015, que estabelece normas de Processo Seletivo para Contratação dos Empregados do Sesc, de aplicação em âmbito nacional, e de acordo com o que preceitua o artigo 41 do Regulamento de Pessoal do Sesc/RN, aprovado pela Resolução Sesc CR/RN nº 005/2009, de 16/02/2009: “Não poderão ser admitidos, como funcionários do SESC, parentes até o 3º grau civil (afins ou consanguíneos), do Presidente e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de funcionários da correspondente área territorial da Federação do Comércio. Parágrafo único – A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de funcionários dos órgãos do Sesc ou do Senac”

XIII - Maiores informações sobre as etapas e conteúdo das provas dos processos seletivos estarão disponíveis no site institucional **www.sescrn.com.br**.

XV - O Sesc/RN poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

XVI - Os candidatos aprovados que ficarem como suplentes, poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser

prorrogado, à critério do Sesc, no máximo por igual período ou cancelado a qualquer momento, contados a partir da data da divulgação informada no comunicado do Resultado Final.

DA INSCRIÇÃO:

XVII - Os interessados deverão seguir o passo a passo, abaixo, para cadastro de currículo e documentações comprobatórias:

1. Acesse o site institucional: www.sescrn.com.br.
2. Clique em Administração > Processo Seletivo.
3. Escolha a vaga que deseja se candidatar, de acordo com suas experiências profissionais.
4. Confira cada informação referente à vaga para a realização da candidatura.
5. Preencha seus dados pessoais e profissionais através do formulário de inscrição.
6. Salve seu (s) comprovante (s) em PDF com título da vaga e seu nome completo.
7. Clique em “Enviar Documentos Comprobatórios - PDF”.
8. **Anexe TODOS os documentos solicitados em 1 (um) único arquivo em PDF.**
9. Por fim, clique em “Enviar”.

ESCLARECIMENTOS:

XV - Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referentes ao presente processo seletivo deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico rhmrn@sesc.com.br dentro do prazo estipulado para cada etapa.

CONVOCAÇÃO:

XVI - As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, somente no *site* www.sescrn.com.br, com no mínimo 24 horas de antecedência, não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.

<p>Prazo de Inscrição: De 14.04.2023 às 23:59h do dia 19.04.2023.</p>
--

Natal, 14 de abril de 2023.